



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 390/25

REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ANTÔNIO
CANELLA NA ALTURA DO NÚMERO 203.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, pelo presente feito venho **INDICAR** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a dignar-se a proceder a construção de um redutor de velocidade da Rua Antônio Canella na altura do número 203, através da Secretaria Competente.

Segue à **INDICAÇÃO**.

Justificativa:

Observa-se que em horário de "pico", compreendido horário de início da jornada de trabalho, horário de almoço e horário de fim da jornada de trabalho dos moradores do Bairro Jardim Planalto, há intenso fluxo de motocicleta e de automóveis em alta velocidade na extensão da Rua Antônio Canella, sem qualquer obstáculo que possa inibir a contenção de velocidade de veículo. A falta de redutor de velocidade propicia a alta velocidade dos condutores de veículo, patrocinando alta estatística de acidente de veículo no tráfego de moradores pela citada Rua, ensejando risco a integridade física e de morte da população do Bairro Jandaia II, Residencial Parque.

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência considere a **INDICAÇÃO** com as devidas providências necessárias para a construção de um redutor de velocidade da Rua Antônio Canella na altura do número 203, através da Secretaria Competente, reiterando as mais elevadas considerações de praxe.

Birigüi/SP, 15 de setembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DAVI ANTONIO DE SOUZA

Vereador

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2637/2025
Data: 16/09/2025 - Horário: 10:53
Legislativo - IND 390/2025